

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ 01.740.489/0001-09
ADM 2017/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 558/20 DE 18 DE MAIO DE 2020

**“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE REGULAMENTAR A
SERVIDORA ISETE ALVES SOARES
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

I – Conceder Licença Maternidade a servidora **ISETE ALVES SOARES**, prestadora de serviço através de Credenciamento desde o dia 01 de março de 2017, exercendo o cargo de **Enfermeira**, para tirar 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade regulamentar para serem gozadas a partir do dia 18/05/2020 a 14/09/2020.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e dê Ciência.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito


EDER ORNELAS LACERDA
Secretário Municipal de Administração

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal. Sítio D'abadia/GO.

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data.